



MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
Câmara Municipal de Óbidos
EDITAL

Eng. Filipe Miguel Alves Correia Daniel, Presidente da Câmara Municipal de Óbidos, nos termos do previsto no nº 1 do artigo 56º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, faz público que, tendo-se realizado hoje, dia **05 de abril de 2024, a reunião ordinária desta Câmara**, foram tomadas as seguintes deliberações:

1. A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a ata número 06/2024, correspondente à sua reunião de 22 de março de 2024.
2. O executivo municipal tomou conhecimento da 6.ª Alteração ao Orçamento da Despesa, PAM e PPI para 2024.
3. A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a isenção do pagamento de taxas requerida pela Freguesia da Amoreira para a realização do “Evento dos Moinhos Abertos e Mercado de Primavera”.
4. A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a isenção do pagamento de taxas requerida pela Associação Recreativa, Desportiva e Cultural Vauense para a realização da festa tradicional “Bom Verão”.
5. A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a isenção do pagamento de taxas requerida pela Associação Recreativa e Cultural da Usseira para a realização da “II Edição da Festa das Sopas”.
6. A Câmara deliberou, por unanimidade, manifestar a sua intenção de aprovar a atribuição do reconhecimento do interesse histórico e cultural ou social local, ao estabelecimento IBN ERRIK REX, e submeter a consulta pública pelo prazo de 20 dias nos termos do n.º 2 do artigo 9.º do Regulamento Municipal de Reconhecimento e Proteção de Estabelecimentos e Entidades de Interesse Histórico e Cultural ou Social Local do Município de Óbidos.
7. A Câmara deliberou, por maioria, de acordo com as informações dos serviços, aprovar a constituição do Fundo de Maneio para o Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social – 2024, assim como o respetivo valor.
8. A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a realização do Estágio Curricular – 2º ano do Curso Profissional de Técnico de Multimédia.
9. A Câmara deliberou, por maioria, autorizar o recrutamento para ocupação dos postos de trabalho na modalidade de vínculo de emprego público por contrato de trabalho por tempo indeterminado, nos termos da proposta apresentada.
10. A Câmara, deliberou, por maioria, ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara de 28 de Março de 2024, em que aprovou o plano de trabalhos ajustado e correspondente plano de pagamento da Empreitada de Conservação de Estradas do Concelho de Óbidos.
11. A Câmara deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável, nos termos do artigo 54.º da Lei n.º 91/95 de 02 de setembro, na sua atual redação, para partilha de prédio rústico em compropriedade, Processo CRT 45/24.

Óbidos, 05 de abril de 2024

O Presidente da Câmara,

Eng. Filipe Miguel Alves Correia Daniel